

Regulamento do Concurso

Artigo 1.º

Objetivos e Disposições Gerais

Os Centros de Atividades de Tempos Livres (CATL) da Cáritas Diocesana de Coimbra (CDC), no âmbito do Projeto Educativo do Triénio 2019-2021, “Nasci para Ser+”, promovem o concurso criativo “Ser+” Único para a criação de uma Mascote que pretende ser um elemento unificador dos CATL.

Os objetivos deste concurso são:

- Consciencializar para uma identidade comum dentro da resposta social que é o CATL;
- Comprometer e envolver os utentes no projeto educativo do triénio;
- Valorizar a criatividade e o imaginário infanto-juvenil;
- Incentivar o desenvolvimento de competências e prática da expressão artística;
- Desenvolver o espírito de solidariedade junto dos utentes e comunidades escolares/locais.

Artigo 2.º

Destinatários

- É dirigido a todos os CATL da Cáritas Diocesana de Coimbra – 1.º, 2.º, 3.º ciclos e secundário.

Artigo 3.º

Requisitos do Concurso

- Os materiais a utilizar são da inteira escolha dos CATL (apela-se à utilização de materiais ecológica e economicamente sustentáveis);
- O custo máximo da mascote não pode ultrapassar os 0,70€;
- Os trabalhos deverão ter no máximo as seguintes dimensões: altura 10cm, largura 10cm, profundidade 10cm;
- O CATL deverá garantir a originalidade e autoria do trabalho com base no artigo 6.º do presente regulamento;
- Cada CATL só poderá submeter a concurso uma mascote.

Artigo 4.º

Formalização da Candidatura

A candidatura é feita em nome do CATL, entre os dias 21 de janeiro e 15 de fevereiro, em formulário próprio online;

- Cada formulário de candidatura, para ser validado, terá que conter os seguintes dados:
 - 2 fotografias da mascote de ângulos diferentes;
 - Descrição detalhada da elaboração da mascote com os seguintes dados:
 - Materiais e quantidades necessárias
 - Execução
 - Custo total do trabalho
- A mascote a concurso deverá ser entregue, devidamente identificada, em mão ou através do diretor técnico, entre os dias 18 e 22 de fevereiro de 2019, até às 17h, na sede CDC.

Artigo 5.º

Processo de Avaliação e Prémio

Compete ao júri a verificação da conformidade das candidaturas de acordo com os requisitos do concurso e a avaliação dos trabalhos aceites.

- As mascotes a concurso serão avaliadas por um júri constituído por:
 - 2 elementos da Equipa de Diretores Técnicos da CDC;
 - 1 elemento do Departamento de Inovação e Comunicação;
 - 1 elemento do Conselho de Administração.

- A metodologia de avaliação das mascotes terá em consideração os seguintes critérios:
 - Criatividade;
 - Inovação;
 - Aplicabilidade;
 - Resistência;
 - Facilidade de execução;
 - Rapidez de reprodução;
 - Custos;
 - Materiais utilizados;
 - Adequação à filosofia do Projeto Educativo.

- Ao CATL responsável pela elaboração da mascote vencedora será atribuído um prémio no valor de 100€.

Artigo 6.º

Direitos de Propriedade

- Os CATL declaram a cedência dos direitos de propriedade dos trabalhos à CDC.
- À mascote vencedora será dado o uso que a instituição entender conveniente.

Artigo 7.º

Prazos

- O concurso terá início no dia 2 de janeiro de 2019 e *términus* no dia 28 de fevereiro de 2019;
- A divulgação do resultado será feita *online*, na página do *facebook* da CDC, no dia 27 de fevereiro de 2019.

Artigo 8.º

Disposições Finais

- Todas as dúvidas, omissões ou reclamações resultantes da aplicação deste regulamento serão esclarecidas e resolvidas pelo júri;
- Das decisões do júri não cabe recurso.